PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 010/2022

Processo administrativo nº 022/2021.

Requerente: GERCINO BRAZ DE OLIVEIRA, brasileiro (a), maior, solteiro (a) professor (a), nascida em 05/12/1967, natural de Riacho de Santana/BA, filha de João José Braz e de Maria Rocha de Oliveira Braz, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 04.562.956-07, expedida pela SSP/BA em 08/05/2010, inscrita no CPF sob nº 457.122.395-15, residente e domiciliada na Rua Guilherme de Castro, nº predial 03 - Centro, no município de Riacho de Santana/BA – CEP: 46.470-000.

Endereço: Lote Urbano, s/n°, Rua Francisco Magalhães, nº predial 107 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0071.00107.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, s/n°, Rua Francisco Magalhães, nº predial 107 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 4,33m (quatro metros e trinta e três centímetros) de frente, 3,97m (três metros e noventa e sete centímetros) de fundo, 34,01m (trinta e quatro metros e um centímetros) do lado direito e 34,03m (trinta e quatro metros e três centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 86,20m² (oitenta e seis metros e vinte centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.534.196,7520** m e **E 673.814,7612** m; deste, segue confrontando com a **AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°44'47" e 9,999 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.534.186,9996** m e **E 673.812,5551** m; deste, segue confrontando com o **LOTE URBANO 39 (inscrição imobiliária n° 296.00857.0000)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°15'31" e 32,196 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.534.185,4597** m e **E 673.780,3962** m; deste, segue confrontando com o **LOTE URBANO 12 (inscrição imobiliária n° 278.00152.0000)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°49'58" e 10,003 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.534.195,3914** m e **E 673.781,5863** m; deste, segue confrontando com o **LOTE URBANO 40 (inscrição imobiliária n° 296.00867.0000)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°39'05" e 33,203 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 01 hall, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro social, 03 dormitórios e 01 área de circulação. Perfazendo uma área total construída de 86,20m² (oitenta e seis metros e vinte centímetros quadrados) e área útil de 75,29m² (setenta e cinco metros e vinte nove centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 29 de Março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB